



---

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (POSCOM)  
Universidade Metodista de São Paulo

# Estrutura interna POSCOM-UMESP: Informações para pós-graduandos (mestrandos e doutorandos)

Atualizado conforme decisões tomadas na reunião  
do Colegiado do POSCOM-UMESP de 18/11/2021

São Bernardo do Campo, janeiro de 2022

## Normas gerais do POSCOM

As regras do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social – POSCOM são determinadas pelo Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Metodista de São Paulo (ATO ADMINISTRATIVO REITORIA Nº 80/2021). Alguns trechos do Regulamento foram reproduzidos neste documento, que tem o propósito de orientar os discentes do programa quanto às rotinas e regras acadêmicas.

### 1. Titulação

#### Mestre

Para a obtenção do grau de Mestre, o aluno deverá atender às seguintes exigências:

- a) Demonstrar proficiência em uma língua estrangeira devendo realizar o Exame de Proficiência de Idioma estrangeiro exclusivamente no Processo Seletivo do PósCom-UMESP optando por uma das línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Caso não seja aprovado, o aluno tem até um ano para regularizar esta pendência.
- b) Cumprir, com aprovação, os créditos definidos conforme item 2; prazos no item 9; e conceitos explicitados no item 10.
- c) Obter aprovação no Exame de Qualificação.
- d) Obter aprovação na apresentação da Dissertação.

#### Doutor

Para a obtenção do grau de Doutor, o aluno deverá atender às seguintes exigências:

- a) Demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser aproveitada como primeira língua estrangeira (desde que o candidato seja selecionado no processo seletivo) aquele idioma que constar do histórico escolar do Mestrado, e que este tenha sido obtido por programa credenciado pela CAPES, sem limite de prazo em relação a data da conclusão do Mestrado entre os idiomas: Inglês, Espanhol ou Francês. Para a comprovação de proficiência no segundo idioma, o candidato deverá fazer o exame exclusivamente no Processo Seletivo do PósCom-UMESP, optando por uma das línguas: Inglês, Espanhol ou Francês, excluída aquela do Mestrado. Caso não seja aprovado, o aluno tem até um ano para regularizar esta pendência.
- b) Cumprir, com aprovação, os créditos definidos no item 2; prazos no item 9; e conceitos explicitados no item 10.
- c) Obter aprovação no Exame de Qualificação.
- d) Obter aprovação na defesa da Tese.

## 2. Créditos

### Mestrado

O mestrando deve completar, no mínimo, 30 (trinta) créditos em atividades acadêmicas, conforme descrito abaixo:

- a) São, no mínimo, 7 (sete) disciplinas a serem cursadas. Entre essas, o mestrando deve cursar as disciplinas obrigatórias do Mestrado, disponibilizadas nos semestres até o cumprimento dos créditos (\*).
- b) Nas Atividades Programadas, os créditos são para atividades realizadas no período do curso, definidas pelo orientador e se referem a: artigos publicados; participação em congressos; *papers* produzidos; organização e participação em seminários; realização de cursos intensivos, estágios e/ou monitorias etc.
- c) Os créditos pela orientação da dissertação (estudos, responsabilidade, assiduidade e atendimento das orientações) serão atribuídos durante o curso e antes da apresentação pública da dissertação. Lembra-se que o ato in si da Qualificação e a Defesa não contabilizam créditos.
- d) Tanto nos créditos conferidos nas Atividades Programadas quanto aqueles na Orientação da Dissertação, o orientador deverá especificar a atividade e modalidade nas quais o crédito estará sendo conferido.
- e) Tabela de créditos **Mestrado**

1	Mínimo de créditos com disciplinas	21 créditos em disciplinas (*)
2	Créditos em atividades programadas	5 (pelo orientador)
3	Créditos de orientação da dissertação	4 (pelo orientador)
	<b>Total</b>	<b>30</b>

### Doutorado

O doutorando deve completar, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos em atividades acadêmicas, conforme descrito abaixo:

- a) No caso de Mestrado concluído no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UMESP, os alunos terão a equivalência para o Doutorado de, no máximo, 21 (vinte e um) créditos em disciplinas. A equivalência fora desta condição está limitada a, no máximo, 15 créditos, de acordo com suas equivalências. São, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas a serem cursadas durante o Doutorado (\*\*). Importante: o aluno deverá registrar, durante o primeiro ano do curso, o pedido de equivalência de créditos via Central de Atendimento ao Aluno.
- b) Nas Atividades Programadas, os créditos são para as atividades realizadas no período do curso e definidas pelo orientador referentes a: artigos publicados; participação em congressos; *papers* produzidos; organização e participação em seminários; realização de cursos intensivos, estágios e/ou monitorias etc.

- c) Os créditos pela Orientação da Tese (estudos, responsabilidade, assiduidade e atendimento das orientações) serão atribuídos durante o curso e antes da defesa pública da tese. Lembre-se que o ato em si da Qualificação e a Defesa não contabilizam créditos.
- d) O Seminário de Tese deverá ser apresentado pelo aluno individualmente de 12 a 4 meses antes da entrega da Tese. Nessa atividade científica, o aluno deverá organizar e apresentar os avanços e contribuições de sua pesquisa em forma de seminário.
- e) Tanto os créditos conferidos nas Atividades Programadas, Seminário de Tese Orientação da Tese, o orientador deverá especificar a atividade e modalidade nas quais o crédito estará sendo conferido.
- f) Tabela de créditos **Doutorado**

1	Créditos anteriores – disciplinas Mestrado	Até 21 créditos
2	Créditos em disciplinas	12 créditos em disciplinas (**)
3	Créditos em atividades programadas	8
4	Créditos de orientação de tese	4
5	Seminário de tese	3
	<b>Total</b>	<b>48</b>

### 3. Exame de Qualificação

#### Mestrado

Os alunos de Mestrado têm até 14 meses para depositar o material para sua Qualificação (prazo contabilizado a partir de março ou agosto de cada ano, definido como o primeiro mês de aula do aluno no programa).

#### Doutorado

Os alunos de Doutorado têm até 26 meses para depositar o material para sua Qualificação (prazo contabilizado a partir de março ou agosto de cada ano, definido como o primeiro mês de aula do aluno no programa).

**Obs. 1:** O Exame de Qualificação para Mestrado e Doutorado será realizada em prazo não superior a 60 (sessenta) dias a partir da aprovação da banca pelo Colegiado.

**Obs. 2:** A apresentação da Qualificação deverá seguir a estrutura do relatório-modelo adotado pelo POSCOM, no qual deverá ser incluído o histórico escolar parcial do aluno (mestrando ou doutorando) que deve ser solicitado via Central de Atendimento ao Aluno.

## 4. Prorrogação de prazo

### Mestrado e Doutorado

Ao aluno aprovado no Exame de Qualificação é permitido solicitar prorrogação de prazo para a entrega de Dissertação/Tese na Central de Atendimento ao Aluno, por no máximo 06 (seis) meses, mediante justificativa em que o mesmo explicita as dificuldades incontornáveis que impedem o desenvolvimento de sua pesquisa dentro do prazo regulamentar. Tal pedido deve ser submetido à anuência do orientador e avaliado pelo Colegiado do Programa que poderá aprovar ou não a solicitação.

## 5. Prazo de depósito

### Mestrado

O aluno de Mestrado terá um prazo mínimo de 12 (doze) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses para depositar na Central de Atendimento ao Aluno a versão final de sua Dissertação. O prazo é contabilizado a partir de março ou agosto de cada ano, definido como o primeiro mês de aula do aluno no programa, e com entrega até o fim de fevereiro (para os ingressantes em março) e até o fim de setembro (para os ingressantes de agosto).

### Doutorado

O aluno de Doutorado terá um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) e máximo de 48 (quarenta e oito) meses, para depositar na Central de Atendimento ao Aluno a versão final de sua Tese. O prazo é contabilizado a partir de março ou agosto de cada ano, definido como o primeiro mês de aula do aluno no programa, e com entrega até o fim de fevereiro (para os ingressantes em março) e até o fim de setembro (para os ingressantes de agosto).

**Obs.:** Junto com a versão final da Dissertação / Tese, o aluno deve apresentar à Secretaria de Coordenação do Programa um comprovante de submissão de um artigo resultante da pesquisa (resumo do total ou recorte) assinado junto com o orientador a uma revista científica qualificada.

## 6. Prazo de apresentação e defesa

### Mestrado

A apresentação pública da Dissertação deverá ser realizada em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de depósito da pesquisa e mediante aprovação dos membros da banca sugeridos pelo Colegiado do programa.

## Doutorado

A defesa pública da tese deverá ser realizada em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de depósito da pesquisa e mediante aprovação dos membros da banca sugeridos pelo Colegiado do programa.

## 7. Disciplinas

O calendário acadêmico prevê, semestralmente, o período de matrícula nas disciplinas oferecidas pelo Programa. Os alunos de Mestrado e Doutorado devem escolher as disciplinas a serem cursadas com a anuência do orientador mediante formulário-modelo adotado pelo Programa.

A reprovação em disciplinas que conferem créditos poderá acontecer na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

- a) Frequência inferior a 75% da carga horária presente na disciplina, não tendo direito aos créditos correspondentes.
- b) Obtenção do conceito D, o que não confere créditos, apesar de a disciplina constar no histórico escolar.

O aluno reprovado em até duas disciplinas que conferem créditos poderá refazê-las, a fim de substituí-las em seu histórico escolar dentro do prazo de conclusão dos créditos, tendo direito aos créditos correspondentes em caso de aprovação e frequência mínima de 75%. Caso o aluno seja reprovado em três disciplinas, estará automaticamente desligado do programa.

## 8. Trancamento de matrícula

É facultado ao aluno o trancamento de matrícula, com paralisação das atividades acadêmicas no Programa durante 01 (um) semestre letivo, mediante justificativa, parecer do orientador e ciência do respectivo Colegiado.

**Obs.1:** A solicitação de trancamento da matrícula só terá efeito após o aluno ter concluído pelo menos 01 (um) semestre no Programa.

**Obs.2:** O aluno reprovado no Exame de Qualificação só poderá solicitar trancamento de matrícula após submeter-se com êxito a novo exame.

**Obs.3:** O período de trancamento não prorroga o prazo máximo de conclusão estipulado para o curso (Mestrado ou Doutorado).

## 9. Prazo para conclusão dos créditos

O prazo para conclusão dos créditos de disciplinas é de dois semestres para o Mestrado e de, no máximo, três semestres para o Doutorado.

**Obs.:** O aluno de Mestrado deve realizar no mínimo três disciplinas no semestre.

## 10. Conceitos

Os conceitos do Programa de Pós-Graduação em Comunicação possuem a seguinte composição:

- a) Conceito A – Aprovado
- b) Conceito B – Aprovado
- c) Conceito C – Aprovado
- d) Conceito D – Reprovado
- e) Conceito E – Provisória

**Obs. 1:** O conceito E, tem caráter provisório, para atender eventuais ocorrências extraordinárias no processo de avaliação, extinguindo-se, portanto, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de publicação oficial das avaliações do Programa.

Os conceitos da Apresentação da Dissertação e Defesa de Tese são:

- a) Aprovado
- b) Aprovado com louvor
- c) Reprovado

## 11. Representação discente

O Colegiado do Programa se reúne mensalmente (conforme calendário pré-definido) e é integrado por UM representante dos mestrandos (ou seu suplente) e UM representante dos doutorandos (ou seu suplente). A Coordenação do Programa apoia a realização de eleições anuais entre o corpo discente para escolha dos representantes.

## 12. Bolsas de estudos

O Colegiado do Programa nomeia uma Comissão de Bolsas que avalia os pedidos e a documentação apresentada pelos alunos interessados em obter bolsas de estudo. A comissão é composta pelo coordenador, três representantes docentes; um representante discente do Mestrado e um representante discente do Doutorado (os mesmos eleitos pelos alunos para compor o Colegiado).

Periodicamente, a Coordenação do Programa lança editais para inscrição dos alunos interessados em obter bolsas de estudo.

Os alunos do POSCOM contemplados com bolsas de estudo CAPES, CNPQ ou outras provenientes de agências de fomento devem ainda seguir as normas do **REGULAMENTO DOS BOLSISTAS**.

## 13. Outras questões

Todo aluno deve participar, obrigatoriamente, das atividades do grupo de pesquisa do seu orientador. É facultativa a participação em outros grupos de pesquisas dos demais professores do Programa.

Todo aluno deve ter currículo Lattes e mantê-lo atualizado.